BODIM URGENTE

ALGAR TECH
29 DE JULHO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL ALGAR TECH - ACT 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **ALGAR TECH** para Assembleia Geral, marcada para o dia **06/08/2025**, das **10:00 às 11:30**, virtual, com acesso pelo link **https://us02web.zoom.us/j/85306252312?pwd=rCYu6yNvpiKGAt0AV6mOsVvfVvYCpO.1**
Na ocasião, os trabalhadores vão apreciar a proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2025).**

Principais pontos da proposta:

- **Aumento Salarial**

Reajuste salarial de 100% (cem por cento) do INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2024 - aplicação de um percentual de reajuste de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado de forma faseada, seguindo os seguintes critérios: 50% (cinquenta por cento) do INPC em janeiro/2025 e os outros 50% (cinquenta por cento) em julho/2025 calculados sobre os salários vigentes em dezembro de 2024.

- **Reajuste do Piso Salarial e Salários Modais**

Ajuste automático do piso salarial do Atendente/Operador Junior em janeiro de 2025, conforme o novo salário-mínimo definido pelo Governo Federal, a saber R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
Salário Modal Atendente/Operador Pleno: Reajuste de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado de forma faseada, seguindo os seguintes critérios: 50% (cinquenta por cento) do INPC em janeiro/2025 e os outros 50% (cinquenta por cento) em julho/2025 calculados sobre os salários vigentes em dezembro de 2024.
Salário Modal Atendente/Operador Sênior: 100% (cem por cento) do INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2024 - aplicação de um percentual de reajuste de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado de forma faseada, seguindo os seguintes critérios: 50% (cinquenta por cento) do INPC em janeiro/2025 e os outros 50% (cinquenta por cento) em julho/2025 calculados sobre os salários vigentes em dezembro de 2024.

- **Vale Alimentação/Refeição (VA/VR)**

Reajuste de 100% (cem por cento) do INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2024 - aplicação de um percentual de reajuste de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado de forma única retroativo a janeiro de 2025, mantendo as regras atuais previstas no Acordo Coletivo de Trabalho.

- **Auxílio Creche/Babá e Assistência a Filhos com Deficiência**

A empresa manterá o benefício de auxílio-creche e Assistência a Filhos com Deficiência, com reajuste de 100% (cem por cento) do INPC, aplicação de um percentual de reajuste de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) retroativo a janeiro/25, mantendo as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho.

- **Manutenção das demais cláusulas e regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2024.**

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% do salário mínimo (R$ 30,36) e é feito apenas uma vez por ano. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que quiserem manifestar sua oposição terão oportunidade de fazê-lo no dia 07/08/2025, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na regional do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.

As cartas deverão ser entregues PESSOALMENTE, pelo próprio trabalhador, na regional do SINTTEL-MG em Uberlândia (Avenida Araguari, 254 – Bairro Martins), das 09h às 15h.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não são descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **ALGAR** TECH, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **06/08/2025**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link **https://us02web.zoom.us/j/85306252312?pwd=rCYu6yNvpiKGAt0AV6mOsVvfVvYCpO.1** , em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação da Proposta apresentada pela empresa, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2025); 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa; 3) Deliberação sobre a Taxa de Reforço; 4) Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 29 de julho de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE
Sede Sinttel Triângulo
Avenida Araguari, 254. Bairro Martins
CEP: 38.400-000 - Uberlândia
Contato (apenas whatsapp): (34) 3236-2003
E-mail: regionaltriangulo@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon

Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!